

Exame OTOC 04.10.2014 (VERSÃO A)

QUESTÃO N°23– Contestação da resposta dada como correta pela Ordem.

23.1-A Questão

Elementos: Bernardo e Pedro estiveram a discutir com Luís, o TOC da BP-Ski & Wade, Lda., quais os documentos de prestação de contas que deveriam ser preparados periodicamente e concluíram que a Demonstração dos Resultados por Funções será um documento extremamente útil.

Questão: Ao preparar a Demonstração dos Resultados por Funções da BP-Ski & Wade, Lda., o gasto relativo à despesa incorrida com a eletricidade gasta pelas bombas de eletricidade que extraem água do furo para repor o nível dos lagos deve ser incluído nos:

- a) Gastos administrativos.
- b) Gastos de financiamento.
- c) Gastos de produção.
- d) Gastos de distribuição.

23.2-A resposta indicada como correta pela ordem foi a correspondente à alínea c) Gastos de produção.

23.3-Contestação

Os **gastos de produção** de um bem ou serviço incluem não só os consumos das matérias-primas e outros componentes, mas também outros gastos como mão-de-obra, energia, uso de equipamentos e edifícios entre outros. Estes gastos estão refletidos nas diversas rubricas por natureza dos gastos operacionais como o fornecimento e serviço externos (energia, combustíveis, rendas, contratos de serviços, etc.) depreciações, pessoal e outros gastos de natureza operacional.

Contudo a opção de resposta gastos de produção penaliza o candidato, pois a classificação gastos de produção, **é uma rubrica que não consta no formato pré estabelecido para a elaboração da Demonstração dos Resultados por funções**, e a empresa em análise não produz produtos, quanto muito presta serviços.

A minha opção foi a alínea **a)** Gastos administrativos.

Por exclusão das restantes opções, porque o gasto relativo à despesa incorrida com a eletricidade gasta pelas bombas de eletricidade que extraem água do furo para repor o nível dos lagos.

Não o poderia incluir como um gasto de financiamento, porque não é um gasto referente a juros por empréstimos contraídos a título de exemplo.

A Análise – Q23- Exame 04.10.2014- Gasto na Demonstração dos Resultados por Funções:

E também não poderia incluir como um gasto de distribuição, porque não é um gasto necessário para distribuir produtos ou realizar serviços.

Contudo também não poderia incluir como um gasto de produção na Demonstração dos Resultados por Funções, pois a classificação de gastos de produção, **é uma rubrica que não consta no formato pré estabelecido para a elaboração da Demonstração dos Resultados por funções.**

23.4-Análise conclusiva da melhor opção de resposta:

A opção de resposta gastos de produção penaliza o candidato, pois a classificação gastos de produção, é uma rubrica que não consta no formato pré estabelecido para a elaboração da Demonstração dos Resultados por funções, e a empresa em análise não produz produtos, quanto muito presta serviços.

Solicito a V/Exa, que seja **aceite** as observações, em relação a esta questão, e **reclassificada a questão nº23 como correta.**

Ou a anulação da referida questão e a atribuição da cotação da questão 23 a todos os candidatos. Porque nas respostas disponíveis não existe fundamentação que possa levar o candidato a escolher de acordo com o critério da grelha de correção da OTOC como sendo a melhor opção de resposta.

As demonstrações financeiras, obedecem a um formato pré estabelecido. Contudo esta empresa não produz produtos, quanto muito presta serviços, para que o candidato pudesse considerar que deveria acrescentar o item gastos de produção na Demonstração dos Resultados por funções por o considerar materialmente relevante.

Pois não seria justo, os candidatos serem penalizados, por uma classificação de um gasto numa rubrica de gastos de produção, rubrica essa que não consta no formato pré estabelecido para a elaboração da Demonstração dos Resultados por funções, nem a empresa em análise no texto produz produtos, quanto muito presta serviços.

Bibliografia:

»GONÇALVES, Cristina; SANTOS, Dolores; RODRIGO, José; e FERNANDES, Sant' Ana, (2013), **INTERPRETAÇÃO E ANÁLISE RELATO FINANCEIRO**, Vida económica; 2ª Edição.

» MONTEIRO, Sónia Maria da Silva; (2013), **MANUAL DE CONTABILIDADE FINANCEIRA**, Vida económica.

»BORGES, António e RODRIGUES, Azevedo e RODRIGUES Rogério (2003) **Elementos de Contabilidade Geral**, 21ª Edição, Áreas Editora.

» CAIADO, António Campos, (2011), **Contabilidade Analítica e de Gestão**, 6ª Edição, Áreas Editora.